- Lançamento no Ribeirão dos Meninos - Coord. UTM (KM) N 7375,92 - E 341,77 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 7,00 m3/h - 24 h/d;

- Poço Local-001 - DAEE 343-0167 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7375,98 - E 341,70 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,80 m3/h - 20 h/d;

- Poço Local-002 - DAEE 343-0166 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7375,86 - E 341,66 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,50 m3/h - 20 h/d;

- Poço Local-003 - DAEE 343-0298 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7375,91 - E 341,64 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 21,40 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 40.028 - Extrato de Portaria 382/97.

Fica o empreendimento Santa Hilda Agropecuária Ltda, CGC 59.566.919/0001-90, localizado na Estrada Campo Grande, 3000 - Parque Bom Jesus, no município de Jacarei, para fins de dessedentação de animais, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 326-0006 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (KM) N

7416,55 - E 400,30 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - 20 h/d;

- Poço Local-002 - DAEE 326-0007 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7418,40 - E 400,31 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 8,00 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 41.866 - Extrato de Portaria 383/97.

Fica o empreendimento do Sr. Brasil Jairo Campanhã, CPF 024.279.908-68, localizado na Estrada Cruz das Almas, no município de Itu, para fins de lazer e paisagismo, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:

- Barramento-01 no Córrego Santa Cecília - Coord. UTM (KM) N 7419,55 - E 266,25 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Barramento-02 no Córrego Santa Cecília - Coord. UTM (KM) N 7419,58 - E 266,26 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 43.886 - Extrato de Portaria 384/97.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do do Alto Tiête, contido nos autos DAEE 46.649, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida pelo Sr. Paulo Piagentini, para fins de atendimento da Central de Tratamento de Resíduos Industriais Pedra Branca, localizado na Av. Sertãozinho, 1001, no município de Mauá, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria. Esta autorização, não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do Peixe Paranapanema, contido nos autos DAEE 9400030, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida pelo Departamento de Água e Esgoto de Marília , para fins de abastecimento público, localizado na Fazenda Santa Emilia, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.Esta autorização, não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do Baixo Tiête, contido nos autos DAEE 9700065, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida pela Sra. Judith de Carvalho Pinto, para fins de piscicultura, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no município de Coroados, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.Esta autorização, não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do Médio Tietê, contido nos autos DAEE 9800074, autorizamos a execução dos serviços requerida pela Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda, localizada na Av. Alfried Krupp, 1050, no município de Campo Limpo Paulista, para fins de Dessassoreamento e Limpeza de Margens, na área da sua captação no Rio Jundiaí, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Extrato de Contrato

Termo de Contrato nº 97/34/00084.0 - Autos **34.597/92 Prov. 02 - DAEE**. Contratante - DAEE. **Contratado - EXTRAM** - MARIO COLAROSSI FILHO. **Objeto - Termo de contrato**, para venda de madeira **pinus spp, abrangendo** corte, retirada e limpeza de **área, na quantidade** estimada em 46.500 mst, **proveniente das Bacias** Hidrográficas do Ribeirão **dos Motas, Ribeirão** Santa Lucrécia e Ribeirão **Taboão, nos municípios** de Guaratinguetá e Lorena, **Estado de São Paulo**, bem como a reposição **florestal nas áreas de** corte raso. Prazo - 30 (trinta) **meses, a partir da** data da assinatura do presente **termo de contrato**, obrigando-se a Contratada a **retirar no mínimo 4.650** mst trimestralmente. Valor - **R$ 193.700,00. Data da** Assinatura deste Termo de **Contrato - 18/07/97.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: FLAVIO FAVA DE MORAES
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

(NG:Resolução 4418, de 16-7-97

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 26.6.97, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 15.7.97, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1o - Fica desativado o Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária no Vale do Ribeira - NACE-VR, criado pela Resolução nº 3892, de 26.11.91.

Artigo 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 91.1.21658.1.6).

Portaria do Reitor, de 17-7-97

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso II da Portaria GR 2403/88, alterada pela Portaria GR 2567/90, a bibliotecária TELMA DE CARVALHO, com mandato de 3 anos, conforme dispõe o artigo 5º da mencionada Portaria GR 2403/88, para integrar a Comissão de Credenciamento das revistas que serão subsidiadas pelo Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP, na vaga decorrente da aposentadoria da bibliotecária Raquel Maria Giancolli Sturlini; Proc. USP 86.1.6632.1.4;

Portaria GR - 3073, de 18-7-97

Dispõe sobre a fixação de taxa para expedição de diploma de Mestre, Doutor, Livre-Docente ou Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será isento de taxa, a expedição de diploma de Mestre ou Doutor, segundo o padrão definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 2º - A despesa referente a expedição de diploma de Mestre, Doutor, Livre-Docente ou Titular, em confecção especial, passa a ter a seguinte taxa: R$ 162,00.

Parágrafo único - A taxa a que se refere o caput deste artigo será revista a cada seis meses.

Art. 3º - A taxa a que se refere o art. 2º deverá ser recolhida, mediante guia, na Tesouraria Central.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GR-3045, de 21-1-97 e demais disposições em contrário.

Portaria GR- 3074, de 18-7-97.

Dispõe sobre a fixação de taxas para revalidação e registro de diplomas, e para os demais serviços que especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - As despesas administrativas do preparo e da expedição dos atos abaixo enumerados passam a ter as seguintes taxas:

I - revalidação de diplomas: R$ 142,00

II - registro de diplomas (1ª e 2ª vias): R$ 50,00

III - anotações de apostilas lavradas em diplomas: R$ 29,00

§ 1º - Os valores referentes aos incisos I a III do art. 1º serão revistos a cada seis meses.

§ 2º - Ficam isentos do pagamento das taxas a que se referem os incisos II (1ª via), e III deste artigo, os alunos graduados na Universidade de São Paulo.

Art. 2º - As taxas a que se referem os incisos I a III do art. 1º deverão ser recolhidas, mediante guia, na Tesouraria Central.

Art. 3º - A abertura do processo de revalidação de diplomas será efetuada na Secretaria Geral da Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GR-3044, de 21 de Janeiro de 1997 e demais disposições em contrário.

Despacho do Reitor, de 17-7-97

Ratificando os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93:

Unidade interessada: RUSP, Contratada: Editora Esplanada Ltda; Proc. USP 97.1.24386.1.2;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Serviços Administrativos

Extrato de Termo Aditivo

PROC.: 95.1.45237.1.4 - CONTRATANTE: Universidade de São Paulo - CONTRATADA: Climapress Tecnologia em Sistemas de Ar Condicionado Ltda. - ALTERAÇÃO: 1. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 meses a contar de 29.07.97. - DATA DE ASSINATURA: 08.07.97.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Resumos de Contratos

Contrato 32/97 - Processo 97.1.316.51.0. - Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada: CKI - Construtora Kairalla e Inserra Ltda. - Convite 11/97 - Execução da reforma da cobertura do Edifício André Dreyfus "Botânnica", no Instituto de Biociências da USP. - Valor: R$ 69.294,95. - Verba: Cód.813.455150/REC. 08.44.208.2.893 - exercício de 1997. - Prazo: 90 dias corridos. - Assinatura: 17-7-97.

Contrato 33/97 - Processo 97.1.318.51.3. - Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada: Thermotec Engenharia e Instalações Ltda. - Convite 12/97 - Fornecimento e instalação de um sistema de ar condicionado para os Laboratórios da Divisão de Energia, do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP. -Valor: R$ 78.530,00. - Verba: Cód.813.455150 - 08.44.208.2.893 - exercício de 1997. - Prazo: 120 dias corridos. - Assinatura: 16-7-97.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO
Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 239-7766

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberação Consu-A-15, de 15-7-97

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário, em sua 53a. Sessão Ordinária, realizada em 15-7-97, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1o. - Fica criado o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, noturno, com oferecimento de 30 vagas, junto à Faculdade de Engenharia Civil, a partir de 1999.

Artigo 2o. - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. (Procs. 1-P-10.750-96 e 1-P-4.899-97).

Deliberação Consu-A-16, de 15-7-97

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Ciências da Terra

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário, em sua 53a. Sessão Ordinária, realizada em 15-7-97, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1o. - Fica criado o Curso de Graduação em Ciências da Terra, modalidades: Bacharelado em Geologia (com 15 vagas diurnas), Bacharelado em Geografia (com 15 vagas diurnas) e Licenciatura e Bacharelado em Geografia (com 30 vagas noturnas), junto ao Instituto de Geociências, a partir de 1998.

Artigo 2o. - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. (Procs. 1-4.891-97 e 1-P-11.346-96).

Deliberação Consu-A-17, de 15-7-97

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Controle e Automação

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário, em sua 53a. Sessão Ordinária, realizada em 15-7-97, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1o. - Fica criado o Curso de Graduação em Controle e Automação, noturno, com oferecimento de 40 vagas, junto à Faculdade de Engenharia Mecânica , a partir de 1998.

Artigo 2o. - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. (Procs. 1-P-13.525-/97 e 1-P-13.410-97).

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberação Cepe-A-5, de 15-7-97

Dispõe sobre o Calendário Escolar de 1998, dos Cursos de Graduação

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Cepe, em sua 105a. Sessão Ordinária, de 8-7-97, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1o. - Fixa o Calendário Escolar de 1998 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Campinas, devendo constar a seguinte programação:

Dezembro-97 - 1o. a 6 - Exames finais do 2o. período letivo; 2 e 3 - Matrícula para as disciplinas de férias de verão; 10 - Prazo final para entrega de notas e freqüências do 2o. período letivo; 16 - Início das aulas das disciplinas de férias de verão; 18 - Último dia para matrícula de 1o. período letivo de 98; último dia de inscrição para teste de proficiência para alunos já matriculados; 19 - Colação de grau dos alunos do curso de Odontologia, em Piracicaba; 24 e 25 -Não haverá aulas; 31 - Não haverá aulas.

Janeiro-98 - 1o. - Confraternização Universal; 5 a 9 - Inscrição para preenchimento de vagas remanescentes - cursos que optaram pelo concurso interno; 9 - Último dia para opção por modelo de diploma - férias de verão; 11 a 14 - Exames da 2a. fase do concurso vestibular; 13 a 19 - Verificação de compatibilidade de currículo dos inscritos para preenchimento de vagas remanescentes - cursos que optaram pelo concurso interno; 16 - Início das colações de grau; 19 - Prova de aptidão do concurso vestibular do Curso de Odontologia (apenas em Piracicaba); 19 a 22 - Prova de aptidão do concurso vestibular para os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Educação Artística e Música (apenas em Campinas); 21 - Prazo final para entrega dos pareceres de compatibilidade de currículo - cursos que optaram pelo concurso interno; 26 - Divulgação do resultado das inscrições para o teste de proficiência; 28 a 30 - Exames de seleção e suficiência para os candidatos às vagas remanescentes com currículo julgados compatíveis - cursos que optaram pelo concurso interno.

Fevereiro-98 - 2 - Início das aulas das disciplinas de clínica da Faculdade de Odontologia de Piracicaba; aplicação de teste de proficiência para alunos já matriculados; 4 - Publicação da lista de 1a. chamada e da 1a. lista de espera do concurso vestibular; 5 - Prazo final para entrega dos resultados dos exames de seleção e suficiência; 9 - Matrícula dos classificados na 1a. chamada do concurso vestibular, das 9 às 12 horas, no campus de Campinas (inclusive dos candidatos que constem simultaneamente da lista de espera); apresentação obrigatória, das 9 às 12 horas, de todos os candidatos relacionados na 1a. lista de espera para efetuarem matrícula ou confirmarem interesse pela vaga; às 15h30m - apresentação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga, para efetuarem matrícula, se houver vaga no curso desejado pelo candidato; solicitação de aproveitamento de estudos para o 1o. período letivo - ingressantes da 1a. chamada e da 1a. lista de espera; 13 - Prazo final para entrega dos resultados do teste de proficiência para alunos já matriculados; solicitação de aproveitamento de estudos pelos candidatos aprovados no exame para preenchimento de vagas remanescentes; publicação da lista de 2a. chamada e da 2a. lista de espera do concurso vestibular; 14 - Término das aulas das disciplinas de férias de verão; 16 - Matrícula dos classificados na 2a. chamada do concurso vestibular, das 9 às 12 horas, no campus de Campinas (inclusive dos candidatos que constem simultaneamente da lista de espera); apresentação obrigatória, das 9 às 12 horas, de todos os candidatos relacionados na 2a. lista de espera para efetuarem matrícula ou confirmarem interesse pela vaga; às 15h30m - apresentação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga, para efetuarem matrícula, se houver vaga no curso desejado pelo candidato; solicitação de aproveitamento de estudos para o 1o. período letivo - ingressantes da 2a. chamada e da 2a. lista de espera; 16 e 17 - Exames finais das disciplinas de férias de verão; 19 - Prazo final para entrega de notas e freqüências das disciplinas de férias de verão; 20 - Matrícula de alunos transferidos e de complementação de currículo; 26 e 27 - Alteração de matrícula do 1o. período letivo;

Março-98 - 2 - Confirmação de matrícula para todos os candidatos matriculados em decorrência da 1a. chamada, 1a. lista de espera, 2a. chamada e 2a. lista de espera, das 9 às 12 horas, no campus de Campinas; 3 - Início das aulas do 1o. período letivo; inscrição - estudante especial e de alunos de outras instituições em disciplinas isoladas de graduação; 5 - Publicação da lista da 3a. chamada e da 3a. lista de espera do concurso vestibular; 9 - Matrícula dos classificados na 3a. chamada do concurso vestibular, das 9 às 12 horas, no campus de Campinas (inclusive dos candidatos que constem simultaneamente da lista de espera); apresentação obrigatória, das 9 às 12 horas, de todos os candidatos relacionados na 3a. lista de espera para efetuarem matrícula ou confirmarem interesse pela vaga; às 15h30m - Apresentação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga, para efetuarem matrícula, se houver vaga no curso desejado pelo candidato; solicitação de aproveitamento de estudos para o 1o. período letivo - ingressantes da 3a. chamada e da 3a. lista de espera; 25 - Publicação da lista de 4a. chamada e da 4a. lista de espera do concurso vestibular; 27 - Matrícula dos classificados na 4a. chamada do concurso vestibular, das 9 às 12 horas, no campus de Campinas (inclusive dos candidatos que constem simultaneamente da lista de espera); apresentação obrigatória, das 9 às 12 horas, de todos os candidatos relacionados na 4a. lista de espera para efetuarem matrícula ou confirmarem interesse pela vaga; às 15h30m - Apresentação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga, para efetuarem matrícula, se houver vaga no curso desejado pelo candidato; solicitação de aproveitamento de estudos para o 1o. período letivo - ingressantes da 4a. chamada e da 4a. lista de espera.

Abril-98 -1o. a 3 - Inscrição para teste de proficiência; 3 - Prazo final para informar a data de colação de grau à DAC; 9 a 11 - Não haverá aulas; 15 a 17 - Desistência de matrícula em disciplinas; 17 - Último dia para opção por modelo de diploma; 20 e 21 - Não haverá aulas; 24 - Divulgação do resultado das inscrições para o teste de proficiência; 30 - Aplicação de teste de proficiência.

Maio-98 - 1o. e 2 - Não haverá aulas; 4 a 8 - Inscrição para revalidação de diplomas; 6 - Avaliação e discussão de cursos - no horário de realização da reunião, os alunos estarão dispensados das aulas; 8 - Prazo final para entrega dos resultados dos testes de proficiência; 29 - Último dia para trancamento de matrícula; último dia para solicitação de aproveitamento de estudos para o 1o. período letivo de 98.

Junho-98 - 11 a 13 - Não haverá aulas.

Julho-98 - 4 - Prazo final para o cumprimento da carga horária e programas das disciplinas; 6 a 21 - Matrícula para o 2o. período letivo; 6-7 a 31-10 - Trancamento de matrícula para o 2o. período letivo; 9 - Não haverá atividades; 11 - Término do 1o. período letivo; 13 a 18 - Exames finais do 1o. período letivo; 20 - Prazo final para entrega de notas e freqüências do 1o. período letivo.

Agosto-98 - 6 e 7 - Alteração de matrícula do 2o. período letivo; 10 - Início das aulas do 2o. período letivo; Inscrição - estudante especial e de alunos de outras instituições em disciplinas isoladas de graduação; 21 - Início das colações de grau.

Setembro-98 - 4 - Prazo final para informar a data da colação de grau à DAC; 7 - Não haverá aulas; 15 - Não haverá aulas para os cursos superiores de tecnologia; 16 a 18 - Desistência de matrícula em disciplinas; 18 - Último dia para opção por modelo de diploma.

Outubro-98 - 3 - Não haverá aulas; 12 - Não haverá aulas; 14 - Avaliação e discussão de cursos - no horário de realização da reunião, os alunos estarão dispensados das aulas; 23 - Prazo final para solicitação de oferecimento de disciplinas de férias de verão; 30 - Último dia para trancamento de matrícula.

Novembro-98 - 2 - Não haverá aulas.

Dezembro-98 -1 e 2 - Matrícula para as disciplinas de férias de verão; 7 - Prazo final para o cumprimento da carga horária e programas das disciplinas; 8 - Não haverá atividades; 9 - Início do período de trancamento de matrícula de 1o. período letivo de 99; 9 a 23 - Matrícula para o 1o. período letivo de 99; inscrição para o teste de proficiência para alunos já matriculados; 14 - Término do 2o. período letivo; início das aulas das disciplinas de férias de verão; 15 a 21 - Exames